

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022
(Em reais)

1 Contexto operacional

O Serviço Social da Indústria – Sesi, com Sede localizada na Avenida do Contorno, nº 4.456, bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ 03.773.834/0001-28, é uma instituição de direito privado, criada pela Confederação Nacional da Indústria a 1º de julho de 1946 consoante o Decreto-lei nº 9.403, de 25 de junho do mesmo ano, tem por escopo estudar, planejar e executar medidas que contribuam, diretamente, para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria e nas atividades assemelhadas, concorrendo para a melhoria do padrão de vida no país, e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico, e o desenvolvimento do espírito de solidariedade entre as classes.

Constitui finalidade geral do Sesi: auxiliar o trabalhador da indústria e atividades assemelhadas e resolver os seus problemas básicos de existência (Saúde, alimentação, habitação, instrução, trabalho, economia, recreação, convivência social, consciência sócio-política).

São objetivos principais do Sesi:

- a) alfabetização do trabalhador e seus dependentes;
- b) educação de base;
- c) educação para a economia;
- d) educação para a saúde (física, mental e emocional);
- e) educação familiar;
- f) educação moral e cívica;
- g) educação comunitária.

2 Políticas contábeis

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), segundo a padronização e as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, em consonância com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101/2000.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

As presentes demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Superintendência de Finanças da Entidade em 27 de janeiro de 2023.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022
(Em reais)

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das Demonstrações Contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua, utilizando como referência a experiência histórica e também alterações relevantes de cenário que possam afetar a situação patrimonial e o resultado da Entidade nos itens aplicáveis. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As principais estimativas relacionadas às Demonstrações Contábeis referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Nota 10 - Depreciação;
- Nota 16 - Contingências Judiciais.

3 Sumário das principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pelo SESI, em todos os exercícios apresentados nas demonstrações contábeis.

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

São considerados como caixa e equivalentes de caixa os valores mantidos como caixa, contas correntes bancárias e aplicações financeiras.

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor principal, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

3.2 Clientes

Estão apresentados pelo valor nominal dos títulos e ajustados pela provisão para créditos de liquidação duvidosa, as quais são constituídas em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas.

3.3 Receitas a Receber

Refere-se à contribuição compulsória devida por empresas conveniadas ao SESI, conforme legislação previdenciária vigente.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022
(Em reais)

3.4 Valores a apropriar

Refere-se principalmente a valores de bens a incorporar, benefícios de ticket restaurante e vale transporte de funcionários, que serão descontados em folha de pagamento do mês subsequente.

3.5 Estoques

Os estoques correspondem ao material para consumo, produção e revenda, avaliados pelo custo médio de aquisição.

3.6 Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumulados, se houver.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelo próprio SESI inclui o custo de materiais e mão de obra direta; quaisquer outros custos, para colocar o ativo no local e na condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração; e os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados.

(ii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que os benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pelo SESI. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

(iii) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício.

Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir do mês subsequente em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

O tempo utilizado para depreciação do ativo imobilizado são os seguintes:

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022
(Em reais)

Tipo do bem	Vida útil	Taxa de depreciação
Prédios	50 anos	02% a.a.
Mobiliário geral	10 anos	10% a.a.
Biblioteca	10 anos	10% a.a.
Instrumentos musicais	10 anos	10% a.a.
Veículos	05 anos	20% a.a.
Máquinas e equipamentos em geral	10 anos	10% a.a.
Equip. médicos, cirúrgicos, odonto e laboratoriais	10 anos	10% a.a.
Equipamentos de informática	05 anos	20% a.a.
Equipamentos esportivos e artísticos	10 anos	10% a.a.
Equipamentos de comunicação	10 anos	10% a.a.
Outros bens móveis	10 anos	10% a.a.

(iv) Perda por redução ao valor recuperável de ativos

Em conformidade com as NBC TSP 09 e NBC TSP 10, a Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

3.7 Depósitos para recursos judiciais

Os depósitos judiciais existentes estão vinculados a processos trabalhistas e cíveis. Foram realizados para prosseguimento das ações e fazer face ao pagamento, no caso de eventual perda.

3.8 Provisões

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de evento passado e seja provável para que a solução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos. As provisões de contingências são constituídas, revista e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nas datas das demonstrações.

3.9 Convênios arrecadação direta

Refere-se ao montante devido ao Departamento Nacional pelo recebimento de forma direta das contribuições compulsórias de empresas conveniadas, sendo 25% do valor arrecadado conforme consta em seu regulamento, inclusive sobre os valores em atraso e parcelados pela entidade junto a seus credores.

7
ell

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022
(Em reais)

3.10 Convênios arrecadação direta

Refere-se ao montante devido ao Departamento Nacional pelo recebimento de forma direta das contribuições compulsórias de empresas conveniadas, sendo 25% do valor arrecadado conforme consta em seu regulamento, inclusive sobre os valores em atraso e parcelados pela entidade junto a seus credores.

3.11 Tributos

O Serviço Social da Indústria - SESI, é entidade de direito privado, sem fins lucrativos, contemplada pela regra inserta no Art. 150, inciso VI. Alínea "C" da Constituição Federal. Para tanto, seus recursos guardam destinação específica dentro das finalidades essenciais da entidade, não tendo caráter especulativo, sendo uma instituição de assistência social, goza de ampla imunidade tributária constitucionalmente posta conforme dispositivo retro citado, como se seus bens e serviços fossem da própria União, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei 2.613, de 23/09/1955, na condição de prestadora de serviços sociais autônomos, goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais e municipais.

No que se refere à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a Entidade não apura lucro, portanto, não está sujeita às regras da Lei nº 7.689/1988, art. 1º e 2º, Lei nº 10.833/2003 e IN RFB 1.234/2012, art. 4º, inciso VI.

3.12 Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras de juros são reconhecidas no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas bancárias.

3.13 Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

A obrigação líquida para os planos de benefício definido é calculada com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano, quando aplicável.

O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022
(Em reais)

contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências mínimas de custeio aplicáveis.

3.14 Receitas

(i) Receitas de contribuições

A receita de contribuição é proveniente de contribuições legais recolhidas pelas indústrias sobre sua folha de pagamento diretamente ao SESI e SENAI através de convênios/termos de cooperação estabelecidos.

A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta, quando o contribuinte recolhe diretamente ao Departamento Regional ou, de forma indireta, através da guia de recolhimento da Contribuição Previdenciária paga à Receita Federal do Brasil.

(ii) Receitas patrimoniais

As receitas patrimoniais são apropriações mensais dos recursos provenientes de locação de imóveis, arrendamento e das aplicações financeiras.

(iii) Receitas de serviços

A receita de serviços é proveniente de prestação de serviços em diversas linhas de ação do SESI, sendo reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço contratado na data da elaboração das demonstrações financeiras.

(iv) Receitas de convênios

A receita de convênio consolida as captações de recursos decorrentes de entidades e empresas privadas vinculadas a projetos e convênios específicos.

(v) Outras receitas correntes

Outras receitas correntes são provenientes de algumas receitas de caráter eventual, tais como recuperação de despesas, multas e juros de mora, descontos obtidos.

(vi) Receitas de capital

As receitas de capital referem-se a estimativas e apropriações referentes a venda de bens móveis e imóveis.

4
wel

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022
(Em reais)

3.15 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

O SESI reconhece os empréstimos e recebíveis e os depósitos inicialmente na data em que foram originados.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos, podendo ter índices de atualização contratuais calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor original acrescido de juros, encargos e multa se devido. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método de juros efetivos capitalizados ou não, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem contas a receber, empréstimos concedidos, adiantamentos de clientes e outras contas a receber.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem os saldos de caixa e investimentos financeiros, as aplicações de CDB – Certificado de depósito bancário quando houverem e os ativos denominados NTN-B, tem prazo de vencimento maiores de 30 dias, a partir da contratação, sendo utilizados na gestão das obrigações de curto, médio e longo prazo.

Caixa e equivalente de caixa abrangem as contas caixa, conta corrente e aplicações.

(ii) Passivos financeiros

O SESI reconhece todos os títulos lançados em seu passivo, seja de fornecedores ou empréstimos apropriados pelo regime de competência, suportados por contratos ativos em vigor e ou autorização de fornecimento. Todos os outros passivos financeiros, se houver, são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o SESI se torna parte das disposições contratuais do instrumento. O SESI baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

f

uf

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022
(Em reais)

4 Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

	2022	2021
Caixa	5.069,16	4.744,15
Bancos	1.839.669,74	1.232.721,47
Aplicações Financeiras(i)	809.808.264,89	622.496.601,18
Disponível	811.653.003,79	623.734.066,80
Fundo Trabalhista (ii)	81.094.524,71	56.497.741,86
Nota de Tesouro Nacional NTN-B (iii)	117.860.855,26	106.849.706,21
Aplicações de Longo Prazo	198.955.379,97	163.347.448,07
Total Disponibilidades	1.010.608.383,76	787.081.514,87

- (i) As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, a fundos de renda fixa com liquidez imediata com a rentabilidade em torno de 100% da variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), sendo fundos exclusivos estruturados pela CNI.
- (ii) Fundo Trabalhista refere-se a aplicação em fundos de renda fixa com liquidez imediata com a rentabilidade em torno de 100% da variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Por uma resolução interna, esse valor aplicado tem seu destino vinculado a possíveis passivos trabalhistas, sendo necessário a aprovação do Conselho Regional do SESI para seu resgate imediato.
- (iii) Nota do Tesouro Nacional NTN-B são aplicações de títulos comprados do Governo Federal- Risco Soberano, marcados no vencimento, com prazos de vencimento para o ano de 2030. Contudo, conforme regras da CVM, eles podem ser trazidos a mercado e liquidados em 48 horas caso necessário.

5 Créditos a receber

5.1 Clientes

Estão apresentadas pelo valor de realização e decorrem substancialmente de serviços prestados, prioritariamente na área de educação, saúde e segurança do trabalho.

Ativo Circulante	2022	2021
Contas a Receber	42.934.494,26	28.638.247,65
Gestão Escolar	5.708.661,53	9.886.732,68
Cartão de Crédito	6.848.970,21	5.096.767,28
Clientes em negociação	1.017.307,87	1.573.244,09
Outros	13.333,19	5.757,29
Total	56.522.767,06	45.200.748,99

Handwritten signature

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022
(Em reais)

Ativo não Circulante	2022	2021
Contas a Receber (i)	1.756.750,15	571.783,23
Total	1.756.750,15	571.783,23

(i) Valor a receber de Longo Prazo, Associação Comercial Industrial Nova Lima, referente a venda de imóvel em 30 parcelas mensais, iguais e consecutivas e venda do Imóvel do SESI Pedro Leopoldo para a Mineração Nossa Senhora de Aparecida, em 60 parcelas mensais, iguais e consecutivas.

5.2 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A perda estimada em crédito de liquidação duvidosa é constituída de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria CPC/SI, o qual determina a constituição de provisão para perda na base de 100% (cem por cento), para títulos vencidos a mais de 181 dias.

A provisão, quando necessária, é constituída com base em dados históricos de cada cliente, em montante considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

	Movimentação
Saldo em 31/12/2020	(2.278.556,87)
Provisão	(6.026.466,26)
Reversão	3.392.820,71
Baixa >= 540 dias	182.507,79
Saldo em 31/12/2021	(4.729.694,63)
Provisão	(7.584.506,31)
Reversão	2.864.543,04
Baixa >= 540 dias	6.341.147,12
Saldo em 31/12/2022	(3.108.510,78)

5.3 Receitas a Receber

Representam as receitas de contribuições compulsórias, reconhecidas pelo regime de competência.

	2022	2021
Contribuições indiretas	20.151.609,52	17.073.188,41
Contribuições diretas	22.195.000,00	19.300.000,00
Total	42.346.609,52	36.373.188,41

7

ul

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022

(Em reais)

6 Estoques

Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição e correspondem ao material para consumo, produção e revenda, referentes ao Restaurante do Trabalhador.

	2022	2021
Matéria Prima	1.005.560,40	1.064.982,29
Material de uso e consumo	281.677,52	419.645,44
Produtos pra revenda	111.979,16	101.197,28
Total	1.399.217,08	1.585.825,01

7 Valores a apropriar

Refere-se principalmente a valores de ticket restaurante e vale-transporte de funcionários, que serão descontados em folha de pagamento do mês subsequente.

	2022	2021
Ticket restaurante adquirido(i)	2.260.500,24	365.700,00
Vale transporte adquirido	175.478,84	108.931,09
Desconto folha pagamento	23.459,52	26.924,25
Outros	96.281,40	41.174,10
Total	2.555.720,00	542.729,44

(i) Aquisição de Vale refeição/alimentação para distribuição em janeiro/2023.

8 Despesas antecipadas

Refere-se a despesas pagas objetivando a realização de eventos futuros, bem com a despesas pagas e não vencidas no próprio exercício.

Despesas antecipadas	2022	2021
Minas Trend	-	738.300,83
Seguro de bens imóveis	74.360,53	73.291,38
Seguro de veículos	32.751,31	35.250,27
Total	107.111,84	846.842,48

Tuel

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022
(Em reais)

9 Depósitos para recursos judiciais

A entidade possui ações judiciais de natureza cível, tributária e trabalhista. Para as ações de natureza cível e tributária, não é exigido depósito recursal, somente o pagamento de custas/taxas judiciais. Os depósitos judiciais de natureza recursal são exigidos apenas para as ações de natureza trabalhistas e são liberados somente após o trânsito em julgado das ações.

Em caso de decisão favorável às contrapartes, os depósitos são liberados em seu favor. Caso a decisão seja desfavorável aos reclamantes, o depósito é devolvido às entidades, com as correções da conta judicial.

	2022	2021
Processo Ação Cível	1.469.991,79	1.538.379,23
Processos Trabalhistas	1.057.735,34	1.474.024,08
INSS-Fator FAP/Decreto 7.126	272.632,16	272.632,16
Ação Judicial - Taxa Incêndio	114.309,74	114.309,74
Total	2.914.669,03	3.399.345,21

Demonstramos a seguir a movimentação dos saldos relativos aos depósitos judiciais no exercício de 2022:

	31/12/2021	Adição	Baixa	31/12/2022
Processos Trabalhistas	1.474.024,08	1.027.514,12	(1.443.802,86)	1.057.735,34
Processo Ação Cível	1.538.379,23	26.491,18	(94.878,62)	1.469.991,79
Processos Tributários	386.941,90	-	-	386.941,90
	3.399.345,21	1.054.005,30	(1.538.681,48)	2.914.669,03

- ✓ **Trabalhistas:** Os processos trabalhistas relacionam-se a ações movidas por ex-funcionários pleiteando, em sua maioria, o pagamento de assédio moral, cobrança de contribuição sindical, danos morais, devolução de valor e sucessão de empregados.
- ✓ **Cíveis e tributárias:** As provisões cíveis referem-se a processos de danos morais, ações civis públicas, consignação de aluguel, cobrança, despejo, execução, obrigações de fazer, suspensão da exigibilidade de tributos e compensação de tributos indevidamente recolhidos e declaração de inconstitucionalidade de lei.

M
J

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022
(Em reais)

10 Imobilizado

a) Composição do Imobilizado:

Imobilizado	Saldo em 31/12/2021	Movimentação		Saldo em 31/12/2022
		Adições	Baixas	
Terrenos	86.277.380,31	7.583.263,26	-	93.860.643,57
Prédios	334.366.024,35	54.186.169,64	-	388.552.193,99
Construção em andamento	37.288.303,71	28.677.658,56	(42.068.657,85)	23.897.304,42
Benfeitoria em imóveis de terceiros	5.021.788,86	307.224,37	(2.206.676,50)	3.122.336,73
Mobiliário em geral	19.515.754,93	3.728.081,80	(409.045,22)	22.834.791,51
Discoteca, fonoteca e filoteca pinacoteca	230.367,84	-	(42.000,00)	188.367,84
Instrumentos Musicais	372.347,52	948,90	-	373.296,42
Veículos	6.410.854,13	14.543.280,00	(302.408,94)	20.651.725,19
Máquinas e equipamentos em geral	31.154.609,96	7.767.472,59	(4.583.468,84)	34.338.613,71
Equip., médico, cirúrgico e odont. e labor.	7.705.848,17	67.805,00	(130.152,51)	7.643.500,66
Equipamentos de informática	36.701.367,10	16.786.398,46	(240.732,80)	53.247.032,76
Equip esportivos, artist. e de recreação	2.136.563,57	81.654,69	(17.057,96)	2.201.160,30
Equipamentos de comunicação	7.357.886,26	3.662.614,60	(9.056,59)	11.011.444,27
Outros equipamentos e mat permanentes	990.522,46	-	-	990.522,46
Imobilizado em andamento	16.179.823,36	690.920,00	(16.179.823,19)	690.920,17
Total do Imobilizado	591.709.442,53	138.083.491,87	(66.189.080,40)	663.603.854,00

70
ul

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022
(Em reais)

Depreciação	Saldo em 31/12/2021	Movimentação		Saldo em 31/12/2022
		Adições	Baixas	
Prédios	(65.946.024,73)	(6.898.738,38)	-	(72.844.763,11)
Benefitoria em imóveis de terceiros	(1.018.765,36)	(205.991,88)	520.954,15	(703.803,09)
Mobiliário em geral	(14.716.697,67)	(1.277.644,12)	141.827,06	(15.852.514,73)
Discoteca, fonoteca e filмотeca pinacoteca	(188.683,00)	(18.744,66)	41.062,90	(166.364,76)
Instrumentos Musicais	(326.849,27)	(18.428,28)	-	(345.277,55)
Veículos	(6.121.687,51)	(877.414,06)	302.408,94	(6.696.692,63)
Máquinas e equipamentos em geral	(17.533.733,22)	(2.389.711,64)	679.565,46	(19.243.879,40)
Equip., médico, cirúrgico e odont. e labor.	(5.963.982,86)	(377.391,11)	129.712,96	(6.211.661,01)
Equipamentos de informática	(14.531.963,02)	(6.994.184,00)	227.474,12	(21.298.672,90)
Equip esportivos, artist. e de recreação	(1.498.430,24)	(155.659,66)	15.667,73	(1.638.422,17)
Equipamentos de comunicação	(863.615,94)	(983.009,00)	5.476,56	(1.841.148,38)
Outros equipamentos e mat permanentes	(604.464,42)	(99.052,68)	-	(703.517,10)
Total	(129.314.897,24)	(20.295.969,47)	2.064.149,88	(147.546.716,83)
Imobilizado líquido	462.394.545,29	117.787.522,40	(64.124.930,52)	516.057.137,17

b) Redução ao valor recuperável ("impairment"):

Nas datas de fechamento dos balanços apresentados, a Administração da Entidade entendeu que não havia indicação de que seus ativos tangíveis de vida útil determinada pudessem ter sofrido desvalorização, uma vez que não se evidenciaram nenhum dos fatores indicativos de perdas.

e

3

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022
(Em reais)

11 Impostos, Taxas e Contribuições a recolher

	2022	2021
Imposto de renda retido na fonte	6.170.395,00	3.963.096,90
Imposto sobre serviços	44.453,82	229.127,51
Outros imp. taxas e contribuições a recolher	307.767,79	195.551,33
Contribuição sindical	33.080,82	29.657,49
ICMS	1.842,33	22,19
Total	6.557.539,76	4.417.455,42

12 Salários e encargos a pagar

	2022	2021
Programa de Participação de Resultados	18.486.658,83	13.295.562,23
Salários a pagar	14.318.726,37	9.770.676,50
INSS	2.260.440,60	1.963.543,24
FGTS	2.586.474,49	1.818.950,62
Contrib Entidade de Previdência Complementar	2.557.987,19	-
Outros Encargos a Recolher	1.805.457,48	1.660.498,59
Total	42.015.744,96	28.509.231,18

13 Convênios arrecadação direta

Refere-se ao montante devido ao Departamento Nacional pelo recebimento de forma direta das contribuições compulsórias de empresas conveniadas, 25% do valor arrecadado conforme consta em seu regulamento, inclusive sobre os valores em atraso e parcelados pela entidade junto a seus credores.

14 Convênios e Acordos

Refere-se aos valores dos convênios e acordos firmados com Entidades de direito público ou privado.

Convênios e Acordos	2022	2021
Projetos Específicos(i)	5.336.389,79	-
Convênios e acordos diversos	176.085,00	3.452.920,23
Total	5.512.474,79	3.452.920,23

(i) Recursos recebidos de terceiros para aplicação em projetos que serão realizados no exercício seguinte.

Paul

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022
(Em reais)

15 Contas Correntes Passivas

Refere-se às operações de conta corrente realizadas entre os Departamentos Regionais e os Centros de Atividades e outras operações não especificadas.

	2022	2021
Adiantamento de cliente - Gestão Escolar(i)	12.807.119,63	10.901.088,96
Credores diversos	1.072.596,99	1.117.336,45
Departamento conta recolhimento	-	89.844,47
Recursos a classificar	148.946,51	369.300,64
	14.028.663,13	12.477.570,52

(i) Valores referentes a adiantamentos de matrículas recebidas.

16 Outras Obrigações a Longo Prazo

Consolida obrigações com prazo superior ao término do exercício seguinte.

	2022	2021
Contingências Judiciais	4.895.521,22	2.984.837,35
Deposito em Garantia	115.189,18	115.189,18
Total	5.010.710,40	3.100.026,53

16.1 Contingências Judiciais

A Entidade constitui a provisão em face de perdas prováveis em ações judiciais, sendo estas realizadas pelo valor constituído com base nos depósitos judiciais, no caso das ações trabalhistas. Nas ações cíveis e tributárias, o valor indicado é estimado com base no valor da causa, valor da condenação ou proveito econômico discutido nos autos. O valor da provisão foi calculado com base nas informações dos advogados que patrocinam as causas e no histórico do acompanhamento dos seus pagamentos, realizado pela administração.

O valor provisionado é considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas até a data do balanço.

	2022	2021
Processos Ações Cíveis	3.680.408,46	2.090.349,31
Processos Trabalhistas	1.215.112,76	894.488,04
Total	4.895.521,22	2.984.837,35

φ

ed

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022
(Em reais)

	Cíveis	Trabalhistas	Total
Saldo em 31/12/2021	2.090.349,31	894.488,04	2.984.837,35
Atualizações	1.590.059,15	320.624,72	1.910.683,87
Saldo final 31/12/2022	3.680.408,46	1.215.112,76	4.895.521,22

A Entidade é parte em outros processos para os quais a Administração, com base na avaliação de seus assessores legais, internos e externos, não constituiu provisão para riscos. Em 31 de dezembro de 2022, os processos cuja probabilidade de perda é considerada como possível totalizam R\$ 1.335.968,28 (R\$ 2.841.012,89 em 31 de dezembro de 2021). Os processos são atualizados com base na taxa SELIC.

Os assessores jurídicos da Entidade acompanham permanentemente a situação desses riscos, revisando seus prognósticos em relação ao desfecho final dessas sentenças, quando necessário.

16.2 Depósitos em Garantia

Refere-se a processo nº 5067745-36.2019.8.13.0024 – Mandado Segurança, com pedido de liminar com fundamento da suposta ilegalidade da cobrança da Taxa de Segurança Pública devida pela utilização potencial de serviço de extinção de incêndios, instituída pelo inciso IV, do art. 113, da Lei Estadual nº 14.938/2003.

17 Patrimônio social

O Patrimônio social é representado pelo valor do Patrimônio social inicial, acrescido dos valores dos superávits e diminuído dos déficits ocorridos. O resultado obtido é aplicado na manutenção das suas atividades, atendendo aos dispositivos legais vigentes.

4
uel

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022
(Em reais)

18 Ativo e passivo compensado

Essas rubricas são utilizadas para consolidar atos e fatos ligados à execução orçamentária, financeira e de controle patrimonial, como bens custodiados em tesouraria e bens cedidos ou recebidos em comodato, que podem vir a afetar o patrimônio direta ou indiretamente.

	2022	2021
Serviços Contratados	70.000.000,00	70.000.000,00
Garantias Diversas	808.979,93	808.438,18
Bens em Comodato	469.044,47	377.181,04
Total	71.278.024,40	71.185.619,22

19 Receitas

São recursos que a Entidade recebe ou tem direito a receber proveniente de suas atividades e são classificáveis como receitas correntes ou receitas de capital.

19.1 Receitas de Contribuições

Representa a arrecadação compulsória direta e indireta. As empresas contribuintes da indústria recolhem ao Sesi 1,5% sobre o montante da remuneração paga pelos estabelecimentos contribuintes a todos seus empregados. São arrecadadas e fiscalizadas, em regra, pela Receita Federal do Brasil, juntamente com as Contribuições Sociais Previdenciárias. Estão apropriadas mensalmente, pelo regime de competência, com base nas informações da GEAF – Gerência de Arrecadação e Fiscalização e ajustadas pelo valor recebido.

	2022	2021
Contribuição Direta	234.823.504,07	214.423.093,93
Contribuição Indireta	196.739.654,72	179.549.467,99
Total	431.563.158,79	393.972.561,92

7

cel

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022
(Em reais)

19.2 Receitas Financeiras/Patrimoniais

Nesta conta são registradas as receitas de alugueis, arrendamentos, cessão de espaço e rendimentos de aplicação financeira.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receitas de valores mobiliários(i)	103.089.932,82	38.330.707,37
Receitas imobiliárias	5.224.006,01	2.274.970,92
Total	<u>108.313.938,83</u>	<u>40.605.678,29</u>

(i) Rendimentos e juros de aplicações financeiras.

19.3 Receitas Industriais

Nesta conta são registradas as receitas e apropriações mensais da venda, distribuição e transporte das refeições preparadas nas cozinhas industriais do SESI.

19.4 Receitas de Serviços e Vendas

Consolida as receitas e apropriações mensais provenientes da prestação de serviços nas diversas linhas de ação do SESI.

Receita de Serviços	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Serviços educacionais	132.250.428,22	105.618.654,40
Serviços de saúde	145.099.967,12	96.865.531,80
Serviços comerciais	12.301.051,85	4.568.677,14
Serviços de lazer	18.919.905,97	4.187.464,61
Serviços administrativos	178.372,02	45.928,08
Total	<u>308.749.725,18</u>	<u>211.286.256,03</u>

Handwritten signature

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022
(Em reais)

19.5 Outras Receitas Correntes

Refere-se a algumas receitas de caráter eventual, tais como reversões de provisões, recuperação de despesas, multas e juros de mora e descontos obtidos.

	2022	2021
Recuperação de despesa	15.626.376,41	11.526.535,29
Processo Licitatório(i)	1.377.349,01	-
Reversão Contingencias INSS Patronal	-	4.302.090,45
Multa e juros de mora	1.775.400,56	2.968.131,91
Descontos obtidos	540.686,68	764.776,79
Reembolso de Salários e Encargos	504.141,02	395.903,12
Receita de Patrocínios	46.329,71	391.218,00
Indenizações e restituição	12.632,83	-
Total	19.882.916,22	20.348.655,56

(i) Refere-se a recebimento de pagamento de caução, referente ao processo Licitatório concorrência SESI nº 4461.2022.NLI.PP.0023.

19.6 Transferências Correntes

Refere-se a convênios firmados com parceiros públicos ou privados e recebimento de recursos do Departamento Nacional do SESI para realização de projetos voltados à consecução dos objetivos institucionais da Entidade.

19.7 Receita de Capital

Registram-se as apropriações das receitas referentes a venda de bens móveis e imóveis. Refere-se a venda de imóvel do SESI Pedro Leopoldo para a Mineração Nossa Senhora de Aparecida, em 60 parcelas mensais, iguais e consecutivas.

20 Despesa correntes

Consolida os gastos realizadas pelo SESI na manutenção de suas atividades, inclusive com a conservação e adaptação de bens classificáveis como aplicações diretas e como transferências correntes.

7

el

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022

(Em reais)

	2022	2021
Pessoal e Encargos sociais	353.058.203,35	260.124.335,76
Auxílios a terceiros(i)	17.781,65	15.200,00
Serviços de Terceiros	110.394.444,33	79.160.453,43
Materiais	19.607.350,93	10.517.398,65
Transporte e Viagens	6.260.198,45	2.386.360,05
Ocupação e Utilidades	9.572.938,32	8.135.110,26
Contribuições regulamentares-IEL(i)	10.573.963,00	7.878.781,18
Contribuições regulamentares-FIEMG(i)	30.246.079,45	27.640.363,02
Despesas Financeiras	8.678.771,46	21.904.519,68
Convênios(i)	411.387,91	1.028.145,73
Impostos, Taxas e Contribuições	1.506.555,17	995.964,33
Material de Distribuição Gratuita	53.383,57	12.532,93
Despesas Diversas	10.535.513,61	8.860.543,82
	560.916.571,20	428.659.708,84

(i) Transferências correntes: Consolida os gastos incorridos e as provisões referentes à transferência de recursos financeiros para instituições de direito público ou privado, a título de contribuições, subvenções sociais e auxílios, ou através de convênios específicos.

21 Despesa de Capital

Refere-se a gastos incorridos classificáveis como aplicações diretas, investimentos e inversões financeiras.

	2022	2021
Bens imóveis	46.478.981,48	60.656.948,31
Bens móveis	27.123.411,66	31.523.885,28
Aquisição de mercadorias para revenda	14.520.821,89	9.350.896,69
Constituição de Fundo de Reserva Financeira	36.699,28	12.041,60
Total	88.159.914,31	101.543.771,88

22 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O SESI possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição do SESI para cada um dos riscos acima, as políticas e os processos de mensuração e gerenciamento de riscos e o gerenciamento do capital do SESI.

4

el

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022
(Em reais)

Riscos de crédito

Risco de crédito é o risco de o SESI incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, em razão da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é proveniente, basicamente, das contas a receber de clientes e empresas adquirentes de cartão de crédito e débito.

Contas a receber e outros recebíveis

A exposição do SESI a risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. Clientes e outras contas a receber são basicamente de serviços prestados, prioritariamente na área de educação, saúde e segurança do trabalho, em especial no segmento educacional e tecnologia.

Caixa e equivalentes de caixa

O SESI detinha caixa e equivalentes de caixa na ordem de R\$ 1.010.608.383,76 em 31 dezembro de 2022 e R\$ 787.081.514,87 em 31 de dezembro de 2021. Os recursos mantidos em bancos de primeira linha com alta liquidez e garantias do Governo Federal.

As aplicações financeiras de curto prazo são conservadoras e realizadas em sua grande maioria em Fundos Exclusivos administrados pela CNI, junto a BB e CEF, com liquidez imediata e sem perdas para o SESI, além de títulos NTN-B, do Governo Federal, risco soberano, marcado no vencimento, mas com opção de resgate no mercado diário.

São realizadas aplicações em caderneta de poupança, por exigência legal de determinados convênios ou por motivo de retenção de caução de contrato de prestação de serviço de terceiros.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que o SESI irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que necessitam ser liquidados nas suas datas de vencimento. A abordagem do SESI na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre se tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do SESI.

O SESI garante que possui caixa à vista suficiente para cumprir com despesas operacionais esperadas para um período superior a 360 dias, incluindo o cumprimento de obrigações financeiras; isto exclui o impacto potencial de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, como desastres naturais.

Handwritten signature or initials in blue ink.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022
(Em reais)

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado - tais como as taxas de câmbio, as taxas de juros e os preços de ações - irão afetar os ganhos do SESI e o valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e, ao mesmo tempo, otimizar o retorno. Os riscos e as análises são conduzidos dentro das orientações estabelecidas pela Superintendência de Finanças e Controle. O SESI possui uma política de risco muito baixa, com operações de mercado totalmente conservadoras.

23 Benefícios a Empregados

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem itens tais como:

1. Salários, ordenados e contribuições para a segurança social;
2. Ausências permitidas de curto prazo remuneradas tais como férias anuais pagas e gozadas dentro do período de fruição, após período de 12 meses, contados a partir da data fim do período aquisitivo.
3. Benefícios não monetários (assistência médica e odontológica, seguro de vida, vale alimentação/restaurante, vale transporte) dos atuais empregados.
4. Programa de Participação nos Resultados: No exercício de 2022, a Entidade celebrou Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato dos Empregados estabelecendo o Programa de Participação nos Resultados, nos moldes do disposto na Lei 10.101/2000, com o objetivo de valorizar o desempenho, a dedicação, a produtividade e a criatividade dos empregados, buscando a melhoria crescente dos resultados. O Programa prevê uma meta financeira obrigatória para obtenção do direito ao pagamento do prêmio individual que poderá ser de até 1,3 salário nominal vigente em dezembro 2022, ajustado proporcionalmente pelo alcance de metas de produção. Considerando a obtenção das metas pactuadas, a Entidade provisionou no exercício de 2022 o valor equivalente a 100% (cem por cento) do salário nominal, baseado nos critérios definidos no Acordo Coletivo. A contabilização de benefícios de curto prazo dos empregados é linear porque não são necessários pressupostos atuariais para mensurar a obrigação ou o custo e não há possibilidade de qualquer ganho ou perda atuarial. Além disso, as obrigações de benefícios de curto prazo dos empregados são mensuradas numa base não descontada.

Auxílio Alimentação: A Entidade SESI oferece aos seus empregados um vale refeição ou alimentação por dia de trabalho. O valor é subsidiado pelo SESI de 80 a 95%, dependendo da faixa

7
ul

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022
(Em reais)

salarial do empregado. O montante mensal deste benefício é disponibilizado sempre no primeiro dia do mês. Para o exercício findo de em 31 de dezembro de 2022 foram gastos com esse benefício R\$ 22.583.308 (R\$ 17.050.231 em exercício findo de dezembro de 2021).

Seguro de Vida: O seguro coletivo de pessoas oferecido pelo SESI tem como objetivo garantir o auxílio financeiro aos empregados e seus beneficiários (indicados em vida), em caso de falecimento do titular (empregado) ou de seu cônjuge. O SESI subsidia 2/3 (dois terços) do valor, para que o empregado possa assumir a sua parcela em folha sem muito sacrifício.

Assistência Médica: O programa de assistência médica oferecido aos empregados e seus dependentes legais, é realizado por intermédio das empresas contratadas pelo SESI. Atualmente, as operadoras do plano são: PREMIUM e UNIMED. O valor da mensalidade é subsidiado conforme a faixa salarial, faixa etária, acomodação e tabela de referência, para o empregado, cônjuge e filhos até 24 anos. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 o gasto foi de R\$ 5.234.988 (R\$ 4.477.365 no exercício findo em 31 de dezembro de 2021).

Assistência Funeral: Tem por objetivo assegurar aos empregados e seus dependentes os serviços de assistência funeral familiar. Semelhante ao seguro de vida, o subsídio do SESI também é de 2/3 (dois terços) do valor da mensalidade. Estão cobertos neste benefício, o empregado e seus dependentes (cônjuge, filhos com até 24 anos, filhos especiais e filhas solteiras sem limite de idade) que vierem a falecer durante a vigência do seguro.

Assistência Odontológica: É oferecido aos empregados e seus dependentes legais, podendo ser estendido a mãe e/ou pai, através do Plano Odontológico Odontoindústria. O valor da mensalidade do plano atualmente é R\$ 16 por beneficiário, não tendo subsídio do SESI. O plano possui abrangência em todo o Estado de Minas Gerais.

Empréstimo Consignado: O SESI mantém convênios com algumas instituições financeiras para concessão de empréstimo, com desconto em folha de pagamento, possibilitando aos empregados condições mais atrativas que as oferecidas pelo mercado. A concessão do empréstimo está condicionada à liberação, por parte da Administração de Pessoal, da margem consignável que representa o valor máximo do salário que o empregado pode comprometer mensalmente com o empréstimo.

Benefícios pós-emprego

O SESI é uma das patrocinadoras do plano de benefícios do Sistema FIEMG, administrado pela Mais Previdência - (CASFAM – Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta). O Plano tem caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Definida na fase de captação dos recursos e na modalidade de Benefício Definido na fase de percepção do benefício. Além disso, o plano concede ainda um Benefício Acumulado na modalidade Benefício Definido. Assim, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005, o Plano enquadra-se na modalidade Contribuição Variável.

7
el

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022

(Em reais)

As contribuições realizadas pela Patrocinadora são paritárias até o limite de 4% (quatro por cento), sendo que, para participantes ativos ou autopatrocinados são definidas as contribuições normais, mínima e máxima, seguindo a aplicação dos seguintes percentuais sobre o seu salário-de-participação:

Percentual mínimo: 2,0%;

Percentual máximo: 4,0%.

O participante que desejar contribuir com o percentual superior aos 4,0% de seu salário-de-participação realizará uma contribuição adicional, conforme artigo 20 do regulamento vigente, todavia sem a contrapartida do patrocinador.

Os benefícios oferecidos pelo Plano são:

- Aposentadoria normal;
- Pecúlio por morte;
- Pensão por morte;
- Aposentadoria por invalidez.

O Plano de Benefícios do SESI possui dois fundos previdências constituídos, sendo o Fundo Coletivo de Risco, destinado à cobertura do Pecúlio por Morte Antes da Aposentadoria e das parcelas adicionais previstas para os Benefícios de Invalidez e Pensão por Morte Antes da Aposentadoria, e o Fundo Coletivo de Recursos Remanescentes, destinado a registrar o montante correspondente aos recursos não utilizados para pagamento dos Benefícios e Institutos em decorrência de prescrição, ou excluídos da Portabilidade ou do Resgate, pelas multas e juros por atraso no pagamento das contribuições devidas ao Plano.

O Plano Mais Previdência possui benefícios de risco que podem gerar ganhos ou perdas atuariais. Para se calcular os valores envolvidos a Mais Previdência contrata anualmente um atuário qualificado.

24 GRATUIDADE REGULAMENTAR

Em atendimento aos artigos 6º e 69º do Regulamento do SESI, o Departamento Regional de Minas Gerais destinou, em 2022, para ações educativas, o valor de R\$ 119.746.800,69, correspondendo a 33,33% da receita líquida da contribuição compulsória e, para a gratuidade o valor de R\$ 192.806.568,13, o que corresponde a 53,67% da receita líquida de contribuição.

Cumprimento das metas do regulamento para aplicação em educação e gratuidade:

Handwritten signature

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/MG

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022
(Em reais)

Descrição	em R\$
Receita bruta de contribuição compulsória (RBCC)	431.563.158,79
(A) Receita líquida de contribuição compulsória (RLCC) (i)	359.276.329,69
(B) Compromisso de aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada	119.746.800,69
Meta de segurança de aplicação da receita líquida de contribuição compulsória em educação básica continuada + déficit - quando houver. (B/A)	33,33%
(C) Receita líquida de contribuição compulsória destinada à educação básica e continuada	192.806.568,13
% da receita líquida de contribuição compulsória destinada à educação básica e continuada (C/A)	53,67%

(i) Receita Líquida de Contribuição Compulsória: Corresponde a 83,25%

A apuração foi realizada pela Gerência de Operações de acordo com a metodologia própria do SESI, definida por seu Departamento Nacional, que considera a realização orçamentária (Despesas Correntes e de Capital) e a oferta de vagas gratuitas.

25 SEGUROS

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para a cobertura dos eventuais riscos. As especificações, por modalidade de risco e importância segurada, são as seguintes:

	Tipo do Bem	Modalidade do Seguro	Vigência	Limite Máximo de Garantia
AXA Seguros, S.A.	Móveis / Imóveis	Compreensivo Empresarial	15/06/2022 a 15/06/2023	70.000.000,00

Os seguros da Entidade são contratados, conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes.


Eliana Maria Soares
Contadora - CRCMG 58390


Daniela de Brito Pereira
Superintendente de Finanças e Controle

